



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 039/2019/DIR, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Cursos de Graduação em Medicina da FMC.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato, do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Campos – CONSUP, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 037/2018/DIR, de 28 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2019.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC